



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 25.064.056/0001-30  
Markus Vinícius da Costa Noletto,



### Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de lanches e buffet afim de atender a Prefeitura e Fundos Municipais do Município de Palmeiras do Tocantins – TO.

### Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins, no exercício de suas atribuições administrativas e institucionais, promove regularmente eventos oficiais, ações governamentais, atividades sociais, culturais e educativas que desempenham papel relevante no fortalecimento da cidadania, na valorização da convivência comunitária e na efetivação das políticas públicas locais. Tais eventos representam espaços legítimos de interação entre o poder público e a população, contribuindo para a difusão de informações, o incentivo à participação social e a consolidação da identidade institucional do Município.

Nesse contexto, o fornecimento de serviços especializados de alimentação, compreendendo lanches e buffet, configura-se como elemento essencial para a adequada organização e execução dessas atividades. A disponibilização de alimentação de qualidade nos eventos promovidos pela Administração Pública potencializa o acolhimento dos participantes, promove conforto, bem-estar e favorece a permanência do público durante toda a programação, assegurando que os objetivos institucionais das ações sejam plenamente alcançados.

A contratação de serviços de fornecimento de lanches e buffet contribui de maneira direta para a qualificação dos eventos realizados, elevando o padrão organizacional e reforçando a imagem institucional da Prefeitura Municipal. A presença de uma estrutura adequada de alimentação demonstra zelo com os participantes, respeito ao cidadão e comprometimento com a excelência na prestação dos serviços públicos, aspectos fundamentais para o fortalecimento da confiança da população na gestão municipal.

Além disso, a oferta organizada e padronizada de serviços de alimentação favorece a logística dos eventos, permitindo que as equipes envolvidas concentrem seus esforços na condução das atividades-fim, como palestras, reuniões, capacitações, solenidades e ações sociais. Dessa forma, a Administração Pública assegura maior eficiência operacional, melhor aproveitamento dos recursos humanos e maior fluidez na execução das programações previstas.

Sob a ótica do interesse público, o fornecimento de lanches e buffet em eventos oficiais e sociais



possui impacto significativo na promoção da integração social e no estímulo à participação popular. A alimentação adequada contribui para criar um ambiente receptivo e colaborativo, incentivando o diálogo, o engajamento coletivo e a interação entre os diversos segmentos da sociedade, o que fortalece os laços comunitários e amplia o alcance das iniciativas promovidas pelo Município.

Adicionalmente, a contratação desses serviços permite o atendimento das demandas dos diversos Fundos Municipais e secretarias, garantindo uniformidade, qualidade e conformidade com os padrões exigidos pela Administração Pública. Essa padronização assegura que todos os eventos institucionais, independentemente de sua natureza ou público-alvo, sejam realizados com organização, dignidade e respeito aos participantes.

Dessa forma, a contratação de serviços de fornecimento de lanches e buffet para os eventos promovidos pela Prefeitura Municipal e pelos Fundos Municipais de Palmeiras do Tocantins revela-se plenamente justificada e estratégica. Tal iniciativa reafirma o compromisso da gestão pública com a eficiência administrativa, a valorização do cidadão, a boa governança e a promoção de ações que impactam positivamente a vida social e institucional do Município, consolidando práticas administrativas alinhadas aos princípios da legalidade, economicidade e interesse público.



#### Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista para janeiro de 26.



#### Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob GRUPO Nº 11.



#### Indicação da Equipe de Planejamento

Markus Vinicius da Costa Noletto, Maria Aparecida Araújo de Lima Soares



#### Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

### ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	SANDUICHES NATURAIS	UND	50
2	TORTAS SALGADAS	KG	10
3	SALGADOS ASSADOS DIVERSOS	UND	800
4	SALGADOS FRITOS DIVERSOS	UND	600
5	PÃES DE QUEIJO	UND	200
6	BOLO DE CHOCOLATE	KG	6
7	BOLO DE MILHO	KG	6
8	BOLO DE CENOURA COM CHOCOLATE	KG	6



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000100  
*[Handwritten signature]*

9	BOLO DE MACAXEIRA	KG	6
10	BOLO DE LARANJA	KG	6
11	BOLO DE TAPIOCA	KG	6
12	BOLO CONFEITADO	KG	6
13	SUCOS (MARACUJÁ, ACEROLA E CAJÁ)	LITRO	100
14	CAFÉ	LITRO	20
15	LEITE	LITRO	20
16	EMPADÃO	KG	10
17	PÃO MASSA FINA	UND	100
18	MINI PIZZA	UND	50
19	SERVIÇO DE BUFFET PARA SERVIR JANTAR E ALMOÇO	SERVIÇO	165

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Palmeiras do Tocantins - TO, 27 de Janeiro de 2026

*Maria Aparecida A. de Lima Soares*

Maria Aparecida Araujo Lima Soares  
Assistente Administrativo